



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 316/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVAA

A solicitação de recurso de Emenda Parlamentar da Relatoria Geral (Dep. Daniel Freitas) no valor de R\$ 400.000,00 para o Município de Nova Veneza. Proposta 36000421270202100. Recurso destinado ao incremento temporário dos serviços de atenção básica.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y66FOI74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 29/12/2021 às 13:21:48
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 29/12/2021 às 14:17:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTc4ODIfMjAwODI1XzlwMjFfWjY2Rk9JNzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00197889/2021** e o código **Y66FOI74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS Nº 304/2021.

Nova Veneza, 29 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio deste à presença de Vossas Senhorias para solicitarmos a aprovação de Emenda Parlamentar da Relatoria Geral (Deputado Federal Daniel Freitas) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Município de Nova Veneza.

A proposta está devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.421270202-100 cujo objeto é Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÉSAR AUGUSTO PASETTO
Secretário Municipal de Saúde

À
CIB – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
Florianópolis - SC